



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.694/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.596;

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 1.110.000,00** (Um Milhão e Cento e Dez Mil Reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Unidade 02.03.02 – Departamento de Pessoas

Ficha 054-04.122.0046.2010.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil 24.000,00
Ficha 055-04.122.0046.2010.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 8.500,00

Sub Unidade 02.03.03 – Departamento de Compras e Licitações

Ficha 062-04.122.0046.2011-0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 17.000,00
Ficha 063-04.122.0046.2011.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 4.000,00

U. O. 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unidade 02.04.01 – Gabinete do Secretário da Fazenda

Ficha 070-04.122.0056.2061.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 17.000,00
Ficha 071-04.122.0056.2061.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 5.500,00

Sub Unidade 02.04.02 – Departamento de Contabilidade e Orçamento

Ficha 077-04.123.0056.2013.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 34.000,00
Ficha 078-04.123.0056.2013.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 5.500,00

Sub Unidade 02.04.03 – Departamento de Tesouraria e Tributos

Ficha 085-04.123.0056.2012.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil 20.000,00
Ficha 086-04.123.0056.2012.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 6.500,00.

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 113-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 55.000,00
Ficha 114-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 11.000,00
Ficha 411-12.365.0160.1105.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 21.000,00

U. O. 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 227-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 220.000,00
Ficha 229-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 100.000,00
Ficha 230-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 15.000,00
Ficha 255-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros–Pessoal Jurídica 260.000,00
Ficha 257-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 75.000,00

U. O. 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unidade 02.08.02 – Divisão de Serviços Urbanos

Ficha 281-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 105.000,00
Ficha 282-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 25.000,00
Ficha 283-15.452.0187.2035.0000-3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 12.000,00
Ficha 291-17.512.0202.2036.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00

U. O. 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Sub Unidade 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal Assistência Desenvolvimento Social

Ficha 328-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 40.000,00

Ficha 329-08.244.0106.2041.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 14.000,00

Soma 1.110.000,00

Artigo 2.º: - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do **Superávit Financeiro verificado no Exercício de 2.017.**

Artigo 3.º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 17 de Outubro de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda